

2021/2022

“HAT FESTIVAL”

REGULAMENTO DO CONCURSO



PIZZARTE



INTRODUÇÃO

O presente concurso – “**Hat Festival**”, integra-se no âmbito da atividade – “**English Language Day**”, insita no plano anual de atividades deste Agrupamento de Escolas, que terá lugar no próximo dia 7 de fevereiro.

Através da atividade – “**Hat Festival**”, pretende-se:

- Assinalar a celebração da ancestral cerimónia do terceiro dos quatro dias consignados às “Royal Ascot Racedays”, conhecido como o “Ladies Day”;
- Sensibilizar para a importância do domínio da língua inglesa;
- Promover a educação estética e artística e o uso adequado dos recursos naturais.

REGULAMENTO

I- Objetivos do concurso:

1. Assinalar a celebração da ancestral cerimónia do terceiro dos quatro dias consignados às “Royal Ascot Racedays”, conhecido como o “Ladies Day”;
2. Sensibilizar para a importância do domínio da língua inglesa;
3. Promover a educação estética e artística e o uso adequado dos recursos naturais.

II- Concorrentes

1. Podem concorrer todos os alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
2. Cada concorrente só pode apresentar um trabalho a concurso.
3. Só são admitidos a concurso os chapéus confecionados em casa pelos concorrentes e seus familiares.

III - Inscrição e concurso

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 18 horas do dia 06 de junho.
3. A ficha de inscrição poderá ser recolhida na reprografia ou junto da/o director(a) de turma do/a seu/sua educando/a (*cf. Ficha de Inscrição*). Este impresso depois de preenchido e assinado pelo/a encarregado/a de educação deverá ser entregue na reprografia.
4. Os chapéus a concurso terão de ser entregues no dia 07 de junho, pelas 8:30.
5. Cada concorrente entregará o chapéu com que concorre, devidamente identificado com o Cartão que se encontra anexo à Ficha de Inscrição, e entregá-lo-á a uma assistente operacional que procederá à sua codificação de forma a garantir o anonimato.
6. Proceder-se-á ao registo fotográfico de cada chapéu entregue.
7. A não entrega do chapéu no prazo previsto no nº 4, constitui motivo de exclusão do/a concorrente.
8. Em momento próprio, criar-se-á um espaço, em que os alunos terão oportunidade de visualizar os diferentes chapéus que estiveram a concurso.

IV- Constituição e Competências do júri

1. Os jurados serão nomeados pela organização do concurso, que serão constituídos por um presidente (elemento do órgão de gestão) e vogais em número ímpar [um(a) docente, um(a) assistente operacional e um(a) aluno/a].
2. O júri procederá, em ato privado, à apreciação e avaliação dos chapéus a concurso.

3. O júri pode não atribuir prémios no caso dos chapéus a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.
4. O júri é competente para deliberar sobre os casos omissos no presente regulamento.
5. Compete à organização do concurso codificar cada chapéu, de forma a garantir o anonimato do produto ao júri de classificação.
6. Compete aos jurados disponibilizar à organização do concurso a classificação, para que a mesma possa identificar os concorrentes para atribuição dos prémios.
7. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

V - Critérios de Avaliação de Chapéus

1. Os critérios de avaliação do júri são os seguintes:
 - a) Originalidade;
 - b) Clareza da mensagem em resposta ao tema;
 - c) Composição visual;
 - d) Outro que o Júri, fundamentadamente, venha a considerar relevante.
2. Compete ao júri avaliar individualmente cada parâmetro, utilizando uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), resultando daí a ordem de classificação.
3. Será vencedor o chapéu que obtiver maior pontuação global. Em caso de empate, levar-se-á a cabo uma segunda classificação entre os chapéus empatados.

VI- Resultados e prémios

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realizar-se-á pelas 16:00 horas do dia 07 de junho.
2. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos chapéus que, embora não tenham obtido nenhum dos três primeiros prémios, considere serem merecedores de distinção.

VII- Prémios

1. O 1.º prémio consiste numa refeição para 3 pessoas [o/a jovem vencedor(a) e 2 pessoas], gentilmente cedida pelo **Saladas +**, através de um voucher no valor de 40 €;
2. O 2.º prémio consiste numa refeição para 2 pessoas [o/a jovem vencedor(a) e um adulto], gentilmente cedida pela **Pizzarte**, através de um voucher no valor de 30 €;
3. O 3.º prémio consiste numa refeição para 2 pessoas [o/a jovem vencedor(a) e um adulto], gentilmente cedida pela **Pizzarte**, através de um voucher no valor de 30 €;

VIII- Aceitação do Regulamento

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.